

## **EDITAL N. 02/2018**

A **Direção Geral da Faculdade ESUP**, no uso de suas atribuições legais e normativas, torna pública chamada para as inscrições e as regras concernentes à participação no **IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA FACULDADE ESUP**, a ser realizado na **SEMANA ACADÊMICA**, no período de **7 a 11 de maio de 2018**, conforme o disciplinamento abaixo.

### **1. DA FINALIDADE**

O **IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA FACULDADE ESUP** tem por finalidade fomentar as atividades de pesquisa desenvolvidas no seio da Faculdade ESUP.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de inscrição será do dia **11 a 27 de abril de 2018**;

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Geral da Faculdade ESUP;

2.3 Quando da inscrição, o discente deverá obrigatoriamente encaminhar: ficha cadastral; cópia do trabalho científico a ser apresentado; indicação da modalidade de apresentação (pôster ou comunicação oral) e, se aplicável o GT (grupo de trabalho) de interesse;

2.4 Quaisquer do/as aluno/as regularmente matriculado/as na ESUP poderão inscrever-se para apresentar trabalhos científicos. Cada discente poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos, mesmo que em coautoria;

2.5 Aos discentes do 10º período da Faculdade ESUP, matriculados nas disciplinas de TCC II, a inscrição **goza de caráter obrigatório** e tem como objetivo a apresentação da qualificação do trabalho de conclusão de curso.

2.6 Quaisquer ex-alunos/as que tenham concluído regularmente o curso na ESUP poderão inscrever-se para apresentar trabalhos científicos. Cada ex-discente poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos, mesmo que em coautoria.

### **3. DA ELABORAÇÃO DO PÔSTER**

3.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento. É importante a observação das seguintes características de um pôster: explanação do assunto de uma maneira informal, onde se evita excesso de conteúdo escrito e/ou letras pequenas e que venha a ser autoexplicativo.

3.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

3.2.1 Quanto ao formato:

3.2.1.1 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

3.2.1.2 Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

3.2.1.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

3.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

3.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

3.2.2.2 Nome do autor, de seu orientador e coorientador, se houver (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

3.2.2.3 Logo da Instituição realizadora do evento;

3.2.2.4 Linha de pesquisa;

3.2.2.5 No corpo do pôster:

a) Resumo;

b) Palavras-chave;

c) Problema de pesquisa;

d) Objetivos;

e) Referenciais teórico-metodológicos;

f) Resultados alcançados;

g) Bibliografia utilizada

3.3 O resumo do pôster deverá apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento; ser inédito e estar dentro das normas da ABNT.

3.4 Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3.5 Cada autor é responsável por vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

3.6 Os pôsteres submetidos passarão por análise editorial.

3.6.1 Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus pôsteres devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários.

3.6.2 Caso essas correções não sejam realizadas em até 24 horas, após o envio da rejeição da análise editorial, os resumos serão desclassificados.

#### **4. DA COMUNICAÇÃO ORAL NOS GRUPOS DE TRABALHO (GTS)**

4.1 A habilitação do/a discente para comunicação oral nos grupos de trabalho (GTs) pressupõe a efetiva entrega, até a data final de inscrição, de resumo informativo (item 2.6 da NBR 6028:2003), a ser elaborado individualmente e/ou em grupo, com no máximo de 5 participantes, e sob a orientação de, pelo menos, um professor/a com aderência à temática desenvolvida;

4.2 Os resumos informativos (item 2.6 da NBR 6028:2003) submetidos deverão apresentar os seguintes requisitos: ser redigidos em língua portuguesa; ter entre 150 a 500 palavras; em fonte número 12, no modo Times New Roman; em alinhamento justificado; com espaçamento 1,5; tendo margens - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

4.3 Os resumos informativos deverão, obedecer ao item 2.6 da NBR 6028:2003 (finalidades, metodologia, resultados e conclusões) e também incluir as referências (bibliográficas);

4.4 No ato de inscrição o/as autores deverão escolher, pela aderência temática, um dos seguintes GTs para inscrição de seus artigos acadêmicos: GT1 de Direito Constitucional; GT2 de Direito Privado (Civil, Empresarial e Trabalho); GT3 de Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Tributário; GT4 de Direito Penal/ Processo Penal; GT5 de

Empreendedorismo; GT6 de Gestão Financeira; GT7 Marketing e Gestão Estratégica; GT8 Gestão de Operações e Logística.

4.5 A lista de trabalhos aprovados para apresentação nos GTs será publicada no dia **04/05/2018**, no quadro de avisos da Faculdade ESUP;

4.6 Não será necessária a utilização de recursos audiovisuais para a apresentação dos resumos informativos nos GTs;

4.7 Os coordenadores de GTs serão responsáveis, dentre outros expedientes, pelas atividades a seguir declinadas: indicar a ordem de apresentação dos resumos informativos; fazer cumprir o prazo estipulado de até 15 (quinze) minutos para a apresentação oral; e avaliar os trabalhos apresentados.

## **5. DA APRESENTAÇÃO**

5.1 As apresentações poderão ser realizadas por comunicação oral ou pôster, cuja escolha deverá ser realizada no ato da inscrição;

5.2 Na modalidade de comunicação oral serão disponibilizados até 15 (quinze) minutos para a apresentação de cada trabalho **em Grupos de Trabalho (GTs)**;

5.3 Os autores dos pôsteres terão até 10 (dez) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, aos professores designados para a avaliação, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais, ressaltando que somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es).

5.4 Além dos critérios já descritos, a comissão avaliadora, no momento da apresentação oral, irá julgar os seguintes critérios, também atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez):

5.4.1 Apresentação visual do trabalho;

5.4.2 Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação);

5.4.3 Respeito ao tempo de apresentação.

5.4 Para ambas as modalidades, somente será disponibilizado certificado, quando da efetiva apresentação do trabalho científico, que acarretará um adicional de 4h (quatro horas) de atividades complementares para pôsters e 10h (dez horas) de atividades complementares para comunicação oral;

5.5 Os discentes que participarem como ouvintes receberão horas de atividades complementares distribuídas da seguinte forma:

- a) Participação em todos os períodos do evento – 10 horas de atividades complementares
- b) 75% de participação – 6 horas de atividades complementares

5.6 As bancas examinadoras serão compostas por até 3 (três) professores.

5.7 A ordem de apresentação dos artigos será determinada pela comissão deste edital e comunicada previamente aos participantes previamente por meio de:

- a) divulgação nos murais da Instituição;
- c) no sítio eletrônico da Instituição e/ou redes sociais

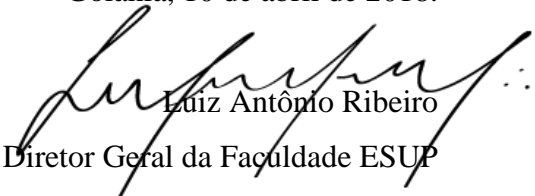
## 6. PREMIAÇÃO

Os trabalhos avaliados com as melhores notas durante as apresentações em GTs e em pôsters serão reconhecidos através de uma placa e um certificado da Faculdade ESUP, que serão entregues aos alunos e seus respectivos orientadores, no dia 11/05/2018, às 20:30.

## 7. CLÁUSULA DE RESERVA

A ESUP reserva-se o direito de sanar os casos omissos no presente Edital, inclusive no que tange à programação do evento, consoante os seus regimentos internos e as normativas de sua Coordenação de TCC.

Goiânia, 10 de abril de 2018.



Luiz Antônio Ribeiro  
Diretor Geral da Faculdade ESUP

### COMISSÃO ORGANIZADORA:

Bruno Raoni V. Ribeiro

Profª Carolina Hissa

Prof. Clodoaldo Valverde

Profª. Ednamar Fátima de Urzêdo Vitória



Prof. Frederico Ribeiro Galvão

Prof. Marco Aurélio Rodrigues Cunha da Cruz

Raquel Ribeiro

Rocileide Pereira

Prof. Sérgio Douglas Vilela

Prof. Sérgio Franco Leão

Prof<sup>a</sup> Tereza Cristina Medeiros Pinheiro de Lima